

## Aviso

Assunto: Início de Procedimento e Participação Procedimental / Regulamento de Apoio às Instituições.

Na sequência da deliberação da Junta de Freguesia dos Altares, de 27 de julho de 2022, e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7.01), Cidália de Lurdes Correia Parreira, Presidente da Junta de Freguesia dos Altares, torna público o início do procedimento administrativo referente à elaboração do Regulamento Apoio às Instituições:

- a) Órgão que desencadeou o procedimento – Junta de Freguesia dos Altares, por deliberação de 27 de agosto de 2022;
- b) Data de início do procedimento – 08 de agosto de 2022;
- c) Objeto do procedimento – elaboração do Regulamento Apoio às Instituições;
- c) Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos - os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar sugestões para a elaboração do referido regulamento mediante a remessa de mensagem por correio eletrónico para - [jfreguesia.altares@sapo.pt](mailto:jfreguesia.altares@sapo.pt) - dispondo para este efeito do prazo de 10 dias úteis contados da data do presente aviso.

Altares, 08 de agosto de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia dos Altares

